

Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes

Data 03 / 12 / 24

Visto



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Eduardo Tales dos Santos

Agente Legislativo de Administração

Matrícula: 180

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 02 / 12 / 24

Mayara de Oliveira Cabral

Agente Legislativo

Port.: 012/2021

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Sandra Martins**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 052/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarantã do Norte-MT, para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 005:

APROVADO
Materia aprovada em 2ª votação

Data 04 / 12 / 24

Visto

Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 02 / 12 / 24

Mayara de Oliveira Cabral

Visto

Projeto de Lei Nº:	052/2024
Emenda Orçamento Nº	005/2024
Tipo de Emenda:	☒ (x) Impositiva Individual ☐ () Crédito Novo ☐ () Impositiva de Bancada ☐ () Suplementar
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Sandra Martins
Justificativa:	Saúde - R\$ 134.532,50 (50%) Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Associação de Cães e Gatos - R\$ 50.000,00 Justificativa: Apoiar a Associação de Cães e Gatos é fundamental para garantir o bem-estar dos animais e a promoção da conscientização sobre a adoção responsável e os cuidados com os animais. O investimento será utilizado para suprir as necessidades de consumo, como alimentação, medicamentos e produtos de higiene, contribuindo para a saúde pública e o controle populacional de animais abandonados. Ação Social (material de Consumo) - R\$ 49.532,05 Justificativa: O recurso será destinado à aquisição de cestas básicas, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta ação tem como objetivo garantir a segurança alimentar e contribuir para a redução dos impactos da pobreza, proporcionando apoio essencial às pessoas que mais necessitam. Hospital do Câncer - R\$ 35.000,00 Justificativa: O investimento no Hospital do Câncer é essencial para apoiar a saúde e o bem-estar da população, contribuindo para o tratamento e prevenção de doenças, além de proporcionar atendimento especializado e humanizado aos pacientes em tratamento oncológico.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 269.064,55 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTADO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	x	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0020	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
Ação:	20041	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Emenda (+):	R\$	134.532,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
Descrição:	Saúde – R\$ 134.532,50 (50%) – Destinando ao custeio de serviços de saúde, aquisição de insumos e manutenção de unidades de saúde. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 05.001.10.301.0020.20041.3390 – Manutenção do Programa Saúde da Família . Esta ação é utilizada para manutenção e custeio de toda a Atenção Básica do Município.		

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MEIO AMBIENTE



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Unidade Orçamentária:	002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	0039	GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE
Ação:	20090	PARCERIAS ENTRIDADES DE COOPERAÇÃO E SIMILARES
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Descrição:	Associação de Cães e Gatos – R\$ 50.000,00 – Apoiar a Organização Social Focinho Amigo com compra de insumos para os animais. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 09.002.18.541.0039.20090.3350 – Parcerias com Entidades de Cooperação e Similares . Esta ação é utilizada as transferências de valores para entidades sem fins lucrativos, junto ao fundo do meio ambiente.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	001	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Função	08	ASSITÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0027	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	20160	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	49.532,05 (Quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
Descrição	• Ação Social – Cestas básicas – R\$ 49.532,05 Este valor pode ser aplicado na Rubrica 08.001.08.244.0027.20160.3390 – Bloco da Proteção Social Básica . Esta ação é utilizada para aquisição de insumos e cestas básicas.	



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
Programa	0022	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS
Natureza da Despesa:	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Descrição:	Hospital do Câncer – R\$ 35.000,00 – Transferências ao Hospital do Cancer. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 05.001.10.302.0022.20074.3350 – Manutenção e Apoio a convênios . Esta ação é utilizada a construção de piscina para os idosos.	



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

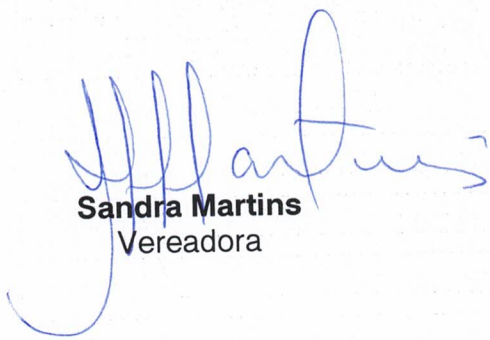
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	x	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
Unidade Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programação	0008	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
Ação:	10167	EMENDAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS	
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Reduzido pela Emenda (-):	R\$	R\$ 269.064,55 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	

Guarantã do Norte-MT, em 29 de novembro de 2024.


Sandra Martins
Vereadora



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16ª	Data	03 de dezembro de 2024	Horas	09:45
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	Emenda Impositiva Nº 005-2024	Moção de Aplauso Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	P. de Decreto Legislativo Nº

Outros	
--------	--

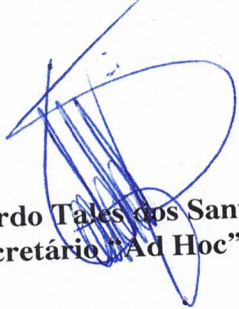
VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário "Ad Hoc"



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	17º	Data	04 de dezembro de 2024	Horas	11:15
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento N°	ATA N°	Emenda Substitutiva N°005/2024	Moção de Aplauso N°
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°.	P. de Decreto Legislativo N°

Outros	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”